

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.22.001

Aos 12 (doze) dias do mês de Março de 2021, às 09h10min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aquiraz, composta por Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente, D'ávila Teixeira de Castro- membro e Isnenia Brito Apolonio Membro, nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz, conforme portarias nº 0401004/2021, 0401006/2021, 0801002/2021, para na forma de lei proceder a abertura da Tomada de Preços acima mencionada, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria destinada ao Exercício do Controle Externo do Poder Executivo. No endereço e horário estabelecidos do edital, a Comissão deu início a sessão registrando a presença dos licitantes: R FARIAS BEZERRA, representado por Rodrigo Ximenes Oliveira, e L F DE HOLANDA JUNIOR ME, representado por Leonides Ferreira de Holanda Junior. A Presidente deu início a sessão e recebendo os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, na forma do edital e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde a Presidente anunciou que a sessão se resumiria em abertura dos envelopes de habilitação e onde serão disponibilizados aos licitantes presentes para análise e rubrica. Algumas observações foram feitas pelos presentes, o representante da empresa R FARIAS BEZERRA, solicitou constar em ata a ausência de documento com foto do representante legal e responsável técnico da empresa L F de Holanda Junior. O Sr Leonides Ferreira de Holanda Junior, representante da empresa L F de Holanda Junior, solicitou constar em ata a apresentação do balanço patrimonial incompleto, ou seja sem passivo circulante, o que interfere nos itens de liquidez da empresa. A análise dos documentos, verificação das certidões na internet, assim como análise das



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



observações pela comissão serão feitas posteriormente onde em seguida será divulgado o resultado das análises nos mesmos meios de divulgação anterior e concedido prazo recursal. Os envelopes de Propostas de Preços foram rubricados nos lacres pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.


Marta Rejane Marques Pinheiro
Presidente


Leonides Ferreira de Holanda Junior
L F DE HOLANDA JUNIOR ME


Isnenia Brito Apolônio
Membro


Rodrigo Ximenes Oliveira
R FARIAS BEZERRA


D'ávila Teixeira de Castro-
Membro